Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0
Mobiliária	0,00	0
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0
Interna	0,00	0
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
<tipo de="" operação=""></tipo>		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0
De Tributos		
De Contribuições Sociais	0,00	0
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		
	II.	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		% SOBRE
	VALOR	A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)		
Do Período de Referência (III)		
De períodos Anteriores ao de Referência		
OTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	
MITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	
IMITE DE ALERTA (inciso III do \$1º do art. 59 da LRF) - <%>	 	
DEFEACOES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORCAMENTÁRIA		
IMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1	

TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa) FONTE: Balancetes Mensais de Janeiro a Abril de 2016.

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

2 < Medidas Corretivas> Notas:

Rivanilda Me R. C. Galdino CONTADORA CRC PB 008118/0-5 TC

0,00